



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO  
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID  
CENTRO.

CNPJ nº 11.881.350/0001-20

PUBLICADA

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 15/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Em: 12 / 12 / 23

Edição nº 2917

**NOMEIA FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO  
CONSÓRCIO CID CENTRO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O SENHOR PRESIDENTE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - **CID CENTRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado para a função de **FISCAL DE INSPEÇÃO** no âmbito do Consórcio **CID CENTRO** e em seu território de atuação dos Municípios consorciados, o servidor **LUCAS LIMA LUIZ**, inscrito no **CPF nº 059.805.709.93**, inscrito no RG sob nº **7.986.745-4 SSP/PR** e no **CRMV/PR nº 17603**, à partir da **cessão da Portaria nº 193/2023, de 22/11/2023**, do Município de Cruzmaltina, com carga horária de **06 horas** semanais.

**Art. 2º** As atribuições conferidas por este ato poderão ser exercidas em todos os municípios de abrangência deste consórcio, por tempo indeterminado.

**Art. 3º** A concessão de gratificação pelo exercício da função, ficará a cargo do Município de origem, obedecendo o limite previsto no Estatuto do Servidor Público de cada Município.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pitanga/PR, 11 de dezembro de 2023.

**Valdenei de Souza**  
**Presidente CID CENTRO**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE  
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO  
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID  
CENTRO.  
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**